



DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado do Tocantins - CE-TO, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA .

JULIANA FERNANDES CUNHA
Coordenadora da Comissão Eleitoral do Tocantins
CE-TO